

## EDITAL Nº 013/REITORIA/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis e Administração.

### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a abertura das inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Contábeis e Administração.

1.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como de todas as normas acadêmicas relativas aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.3 O candidato fica ciente que em razão da pandemia da Covid-19, as aulas poderão ser realizadas de forma remota até o prazo determinado pelas autoridades competentes.

1.4 As aulas poderão ocorrer de forma presencial ou síncronas, conforme previsto no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Unochapecó.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas **até 20 (vinte) vagas** para ingresso **no segundo semestre de 2021**.

2.2 O preenchimento total das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.3 O(a) candidato(a) com necessidades educacionais especiais (auditiva, física, visual, e/ou outros), deverá solicitar, por escrito, à Divisão de Acessibilidade, os recursos especiais de que necessitar, comprovando sua condição com a apresentação de laudo médico e o deferimento ocorrerá se, efetivamente, for constatada a necessidade.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão on-line e deverão ser realizadas no período de **06 de abril a 06 de junho de 2021** mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo obrigação do candidato acessar o sistema on-line de inscrição no endereço: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm> e **atender as seguintes etapas**:

**1ª etapa - preenchimento dos campos "Meus Dados"**: preencher todos os campos das abas "Dados Pessoais" e "Endereço" e clicar em continuar.

**2ª etapa - pagamento da inscrição**: selecionar uma das formas de parcelamento, e em seguida selecionar uma das formas de pagamento da inscrição e clicar em continuar para abrir a opção de impressão do boleto bancário ou pagamento via cartão de crédito e/ou débito. Após o candidato realizar o pagamento, haverá um período de três dias para que, junto ao sistema, ocorra a efetivação do pagamento por boleto bancário e um dia para efetivação do pagamento por cartão. Assim que efetivado o pagamento, o sistema enviará para o e-

mail cadastrado pelo candidato na etapa anterior a confirmação do pagamento. Caso o candidato não receba automaticamente o link, este poderá logar no seu “Minha Uno” e em seguida, ir para a página do curso no qual está se inscrevendo no site, e clicar em “inscrever-se”, sendo redirecionado para a próxima etapa. Caso ainda não receba o link enviar e-mail para [posstricto@unochapeco.edu.br](mailto:posstricto@unochapeco.edu.br):

**3ª etapa - anexar documentos:** após receber/acessar o link da confirmação do pagamento, dar continuidade no processo de inscrição (pelo sistema on-line de inscrição) anexando os seguintes documentos solicitados para a inscrição:

**I - para candidatos brasileiros:**

- a) cópia da cédula de identidade (RG) e CPF;
- b) cópia do diploma do curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- d) formulário de inscrição (**Anexo I**).

**II - para candidatos estrangeiros:**

- a) cópia do passaporte;
- b) cópia do diploma do curso de Graduação emitido pelo seu país de origem;
- c) cópia do histórico escolar do curso de Graduação ou documento equivalente;
- d) formulário de inscrição (**Anexo I**).

**Observação:** Caso já tenha se inscrito em outro processo de seleção para este Programa, o sistema anexa os documentos inseridos anteriormente, exceto o formulário de inscrição. Solicita-se que o candidato proceda com a conferência de toda a documentação inserida, antes de avançar para a próxima etapa.

**4ª etapa - identificação institucional:** o candidato deverá adicionar uma fotografia individual, tirada nos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

**5ª etapa - finalizar a inscrição:** o candidato deverá clicar no botão “finalizar a inscrição”.

**Observação:** Uma vez finalizado o processo de inscrição online não será permitida alteração ou edição, ficando disponível para o candidato acessar a qualquer momento, sendo necessário estar logado em Minha Uno (informando usuário e senha), e em seguida ir para a página do curso no *site* e clicar em inscrever-se, sendo redirecionado para a última etapa.

3.2 Concluintes do curso de graduação deverão apresentar documento que comprove que o candidato está cursando o último semestre do curso de Graduação, com previsão de data de colação de grau. Caso sejam aprovados no processo seletivo, deverão comprovar a conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, conforme item 3.4.

3.3 No ato da inscrição, caso o diploma do curso de graduação esteja em tramitação, poderá ser substituído por cópia da Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem indicando a data da colação de grau.

3.4 No caso de aprovação no processo seletivo e na hipótese dos itens 3.2 e 3.3, o candidato poderá efetuar a matrícula, condicionada a apresentação do diploma de conclusão do curso de graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da colação de grau, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.5 O acompanhamento das etapas previstas no cronograma do presente edital é de responsabilidade exclusiva do candidato por meio de acesso no *site*: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm>.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A homologação das inscrições será publicada no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm> no dia **14 de junho de 2021, até as 17 horas**.

4.2 Da homologação das inscrições caberá recurso que deverá ser encaminhado para o *e-mail*: [posstricto@unochapeco.edu.br](mailto:posstricto@unochapeco.edu.br), no dia **15 de junho de 2021, até as 17 horas**.

4.3 Os eventuais recursos serão apreciados e o resultado será publicado no dia **16 de junho de 2021, até as 17 horas** no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm>.

#### 5. DO MEMORIAL DESCRITIVO E DA PROPOSTA DE PESQUISA

5.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá submeter o memorial descritivo e a proposta de pesquisa.

5.1.1 O **memorial descritivo** do candidato deverá conter:

- a) CPF do candidato e Linha de Pesquisa a que está se candidatando;
- b) Descrição da formação acadêmica;
- c) Descrição das experiências profissionais e atividades desenvolvidas;
- d) Descrição das experiências docentes e atividades acadêmicas desenvolvidas;
- e) Envolvimento do candidato em entidades/instituições da sociedade civil (representação/voluntariado);
- d) Motivações para a candidatura no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração da Unochapecó, na linha de pesquisa indicada.

5.1.2 O memorial descritivo deverá ser apresentado conforme o **Anexo II**, em no máximo, duas páginas com a seguinte formatação: papel A4, margens: superior e esquerda 3cm/inferior e direita 2cm, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12.

5.1.3 Encaminhar ao *e-mail*: [ppgcca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcca@unochapeco.edu.br) no período de **15 a 21 de junho de 2021**, com o título "**Memorial Descritivo**".

5.1.4 A **proposta de pesquisa** deverá conter, de forma resumida:

- a) CPF do candidato e Linha de Pesquisa a que está vinculada a proposta;
- b) Temática de pesquisa;
- c) Aspectos teóricos, objetivos, justificativa e relevância da pesquisa proposta;
- d) Principais procedimentos metodológicos propostos;
- e) Referências utilizadas na proposta;
- f) Produções científicas anteriores do candidato relacionadas ao tema, se houver.

5.1.5 A proposta de pesquisa deverá ser apresentada conforme o **Anexo III**, em no máximo, duas páginas com a seguinte formatação: papel A4, margens: superior e esquerda 3cm/inferior e direita 2cm, espaçamento simples entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12.

5.1.6 Encaminhar ao *e-mail*: [ppgcca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcca@unochapeco.edu.br) no período de **15 a 21 de junho de 2021**, com o título **“Proposta de Pesquisa”**.

5.1.7 **Para realizar a entrevista o candidato deverá, obrigatoriamente, ter entregue o memorial descritivo e a proposta de pesquisa.**

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 Todo o processo seletivo será conduzido por comissão composta por docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração e terá **02 (duas) etapas**.

6.2 **1ª ETAPA: análise do Memorial Descritivo, Proposta de Pesquisa, Currículo Lattes e Teste ANPAD (classificatória)**

6.2.1 Na análise da proposta de pesquisa serão avaliados os seguintes aspectos: 1. Justificativa e relevância da proposta; 2. Viabilidade de execução da pesquisa; 3. Redação; 4. Articulação com a linha de pesquisa escolhida.

6.2.2 A análise do Currículo Lattes se dará com base na Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (**Anexo IV**) preenchida e documentada, que deverá ser enviada juntamente com o Currículo Lattes ao *e-mail*: [ppgcca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcca@unochapeco.edu.br) no período de **15 a 21 de junho de 2021**, com o título **“Currículo Lattes”**.

6.2.3 É de responsabilidade do candidato ter o Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e **entregar uma cópia do Currículo Lattes e da Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo IV)** preenchida, contendo cópia de todos os documentos comprobatórios anexados, incluindo aqueles referentes às titulações, **seguindo a ordem apresentada no Anexo IV**, separados pelas subcategorias dispostas. A cópia do Currículo Lattes, da ficha de avaliação e dos documentos comprobatórios devem ser entregues em **arquivo único (pdf)**. Os candidatos que não atenderem esta exigência não terão seus currículos analisados. Ao final, será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez), conforme formulário de pontuação.

6.2.4 A pontuação preenchida pelo candidato será revisada e corrigida pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração, de acordo com os comprovantes apresentados. **Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação.**

6.2.5 A comprovação do Teste ANPAD deverá ser enviado ao *e-mail*: [ppgcca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcca@unochapeco.edu.br) no período de **15 a 21 de junho de 2021**, com o título **“Teste ANPAD”**.

6.2.6 Será conferida ao candidato nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) para o memorial descritivo, proposta de pesquisa, ao Currículo Lattes e ao Teste ANPAD, respectivamente.

6.3 **2ª ETAPA: entrevista (classificatória) – em articulação com o memorial descritivo e a proposta de pesquisa**

6.3.1 A entrevista será realizada no período de **05 a 09 de julho de 2021**.

6.3.2 O candidato será entrevistado, individualmente, de forma remota, por banca constituída por professores membros do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração da Unochapecó, de acordo com as normas do presente edital.

6.3.3 Será conferida nota de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.3.4 Os dias e horários para a entrevista individual que será realizada de forma remota, de acordo com as normas do presente edital, serão publicados, com as devidas orientações no dia **02 de julho de 2021 até às**

**17 horas**, no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm>

6.3.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos neste edital, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso ao ambiente da Unochapecó. A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

## 7. DA PONTUAÇÃO

7.1 Ao final das duas etapas do processo seletivo será atribuída uma nota geral classificatória a cada candidato, considerando os seguintes pesos:

I – Memorial Descritivo e Proposta de Pesquisa: peso 4,0;

II - Currículo Lattes comprovado: peso 2,5;

III - Teste ANPAD: peso 0,5;

IV - Entrevista: peso 3,0.

7.2 Será classificado o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete) na nota geral.

## 8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A lista dos candidatos classificados e suplentes do processo seletivo com a divulgação da média final, será publicada até o **dia 29 de julho de 2021**, no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm>

8.2 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3 O quadro discente será composto por até 20 (vinte) candidatos, com melhor classificação no processo seletivo (média final igual ou superior a 7,0). Havendo mais de 20 (vinte) candidatos com média de sete pontos, mas não tenham média maior da obtida pelos melhores classificados, esses serão considerados suplentes, podendo ser chamados, caso haja vagas remanescentes, conforme ordem de classificação.

8.4 O candidato poderá solicitar seu desempenho nas etapas do processo seletivo previstas neste edital, após a divulgação do resultado final, somente pelo *e-mail*: [ppgcca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcca@unochapeco.edu.br)

## 9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso do **resultado final do processo de seleção** no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de cada um destes resultados.

9.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail*: [posstricto@unochapeco.edu.br](mailto:posstricto@unochapeco.edu.br) contendo o nome completo do candidato e a exposição fundamentada de motivos para o pedido de revisão.

9.3 Não serão analisados os pedidos de recurso que não atenderem ao disposto no item 9.1. e 9.2.

9.4 A banca de seleção tem autonomia plena na avaliação dos recursos e emitirá decisão no prazo de até dois dias úteis.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 O processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	<b>06 de abril a 06 de junho de 2021</b>
Divulgação da homologação das inscrições	<b>14 de junho de 2021</b>
Entrega do Currículo Lattes e Ficha de Avaliação	<b>15 a 21 de junho de 2021</b>
Entrega do Memorial Descritivo, Proposta de Pesquisa e Teste ANPAD	<b>15 a 21 de junho de 2021</b>
Divulgação do cronograma da entrevista individual	<b>02 de julho de 2021</b>
Entrevistas	<b>05 a 09 de julho de 2021</b>
Divulgação do resultado final do processo seletivo	<b>Até 29 de julho de 2021</b>
Matrículas dos candidatos aprovados	<b>02 a 13 de agosto de 2021</b>

## 11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de **02 a 13 de agosto de 2021, em das úteis, no horário das 8h às 21h**, na Central de Relacionamento, localizada no Bloco A da Unochapecó, Campus de Chapecó.

11.2 **Para a efetivação da matrícula, é obrigatória a apresentação da cópia dos seguintes documentos:**

11.2.1 **Para classificados brasileiros:**

**I - cédula de identidade (RG) e CPF;**

**II- diploma do curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;**

**III- histórico escolar do curso de Graduação;**

**IV - certidão de nascimento ou casamento;**

**V - título eleitoral;**

**VI - quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);**

**VII - comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral expedida no site do TRE (Tribunal Regional Eleitoral);**

**VIII - comprovante de vacinação contra rubéola para mulheres até 40 anos;**

**IX - comprovante de residência atualizado.**

11.2.2 **Para classificados estrangeiros:**

**I- passaporte e CPF que poderá ser solicitado junto ao endereço:**

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas>

[cpf/servicos/copy\\_of\\_inscricao-no-cpf](http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas/cpf/servicos/copy_of_inscricao-no-cpf)

**II - Registro Nacional Estrangeiro (RNE) e/ou protocolo de solicitação;**

**III- diploma do curso de Graduação emitido pelo seu país de origem;**

**IV- histórico escolar do curso de Graduação ou documento equivalente;**

**V - comprovante de residência atualizado.**

11.3 Se o candidato classificado for egresso da Unochapecó não há necessidade de apresentar o diploma do curso de graduação, histórico escolar e documentos pessoais, exceto se deste período até a data da matrícula ocorreu alguma alteração nesta documentação. Caso não tenha ocorrido alteração, somente deverá apresentar comprovante de residência atualizado.

11.4 A matrícula na Unochapecó, para os candidatos de nacionalidade estrangeira, está condicionada à apresentação do Registro Nacional Estrangeiro (RNE) ou do protocolo de solicitação, e dos documentos comprobatórios de estada legal em território brasileiro, na condição de estudante, nos termos da legislação em vigor.

11.5 Os documentos expedidos por estabelecimentos estrangeiros deverão conter o visto da Embaixada ou Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar a Instituição de ensino que os expedir.

11.6 Nos documentos expedidos por Instituições da Argentina, conforme Acordo sobre Simplificação de Legalizações de Documentos Públicos, as legalizações são feitas pelo Ministério das Relações Exteriores Argentino (Unidade de Coordenação de Legalizações).

11.7 O candidato que, dentro do prazo fixado para matrícula, não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato suplente, se houver.

## **12. DA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA INGLESA**

12.1 A partir da matrícula, o estudante dispõe de 18 (dezoito) meses para apresentar ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração o certificado de proficiência de língua inglesa. Também poderá comprovar a prova de proficiência os candidatos que obtiveram, no mínimo 300 pontos em inglês no Teste ANPAD, ou de agências estrangeiras para este fim, e aceita pelo colegiado do curso.

## **13. DO INVESTIMENTO**

13.1 O valor de investimento se dará conforme as parcelas constantes abaixo:

I - **Matrícula:** R\$ 2.256,43;

II - 35 parcelas de R\$ 1.869,61;

III - 29 parcelas de R\$ 2.256,43;

IV - 23 parcelas de R\$ 2.845,06.

13.2 Para pagamento à vista de todo o curso será concedido desconto de 10% (dez por cento).

13.3 As parcelas serão reajustadas anualmente de acordo com a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

13.4 A primeira parcela de mensalidade terá vencimento em 10/10/2021 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

#### 14. DAS BOLSAS DE ESTUDO

14.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração poderá contar com bolsas de estudos:

- a) do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (Prosuc/Capes), obedecendo o previsto na Portaria n. 149, de 1º de agosto de 2017, condicionada ao efetivo repasse dos recursos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- b) bolsas de estudo institucionais em conformidade com as políticas institucionais vigentes, especialmente o Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó:

- **Resolução n. 022/C. GESTOR/2018**, disponível em:

<https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/3472.pdf>

- **Portaria n. 068/PRÓ-ADM/2018**, disponível em:

<https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/4111.pdf>

14.2 Compete à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração, efetuar a seleção dos candidatos para as bolsas de estudos, verificando e registrando em instrumento próprio, se os candidatos atendem a normatização e políticas institucionais vigentes, Regulamento para Concessão de Bolsas de Estudos para Estudantes dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unochapecó, bem como a disponibilidade de cada candidato para o exercício dos requisitos e compromissos do bolsista estabelecidos em cada modalidade de bolsa de estudo. Não havendo a comprovação ou cumprimento dos requisitos, as bolsas serão redistribuídas, observados os critérios previstos na legislação vigente e normativas institucionais.

14.3 O recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo está condicionado à realização da matrícula pelo candidato aprovado, mediante assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, comprovação documental do cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de cada modalidade de bolsa de estudo, previstas na legislação vigente e normativas institucionais, e posterior assinatura do termo de compromisso de bolsista.

14.4 As modalidades de bolsa de estudo não contemplam o valor da matrícula, devendo o estudante selecionado arcar com o pagamento.

14.5 O candidato contemplado não poderá acumular modalidades de bolsas de estudo institucionais e de fomento.

14.6 A aprovação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudos. As bolsas serão distribuídas em conformidade com as normativas vigentes, conforme item 14.1.

14.7 A lista dos candidatos classificados e suplentes do processo de concessão de bolsas de estudo será publicada até o dia **29 de julho de 2021** no *site* da Unochapecó e no *link* do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm>.

## 15. DAS LINHAS DE PESQUISA

15.1 As linhas de pesquisa serão as constantes dos subitens a seguir.

### 15.2 Linha 1: Contabilidade e Controle de Gestão

15.2.1 A linha de pesquisa de Contabilidade e Controle de Gestão focaliza estudos e pesquisas que tratam da utilização da informação contábil nos mecanismos de controle de gestão das organizações.

#### 15.2.2 Professores\*:

I - Cristian Baú Dal Magro - Doutor em Ciências Contábeis e Administração – FURB;

II - Sady Mazzioni - Doutor em Ciências Contábeis e Administração – FURB;

III - Silvana Dalmutt Kruger – Doutora em Contabilidade – UFSC.

### 15.3 Linha 2: Gestão e Inovação em Cadeias Produtivas

15.3.1 A linha de pesquisa de Gestão e Inovação em Cadeias Produtivas focaliza estudos e pesquisas que tratam da escolha de mecanismos de controle e planejamento e os impactos na inovação de cadeias produtivas.

#### 15.3.2 Professores\*:

I - Claudio Alcides Jacoski - Doutor em Engenharia de Produção – UFSC;

II – Cleunice Zanella – Doutora em Administração – UFSC;

III – Givanildo Silva – Doutor em Ciências Contábeis e Administração – FURB.

IV - Rodrigo Barichello - Doutor em Engenharia de Produção – UFSC;

**\*Sugere-se que os candidatos acessem o currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) dos professores para conhecer temas e projetos de pesquisa desenvolvidos.**

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Informações adicionais poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, através do telefone (49) 3321-8090 e e-mail: [ppgcca@unochapeco.edu.br](mailto:ppgcca@unochapeco.edu.br) ou no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm>

16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no site: <https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm> a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital

16.3 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

16.4 Para cada docente orientador, a disponibilidade de orientação dependerá da aprovação do candidato no processo seletivo, da classificação do candidato e do número de vagas disponíveis.

16.5 No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores supervenientes, a Unochapecó reserva-se o direito de adiar o início das aulas, alterar o cronograma das etapas do processo de seleção ou mesmo cancelar a oferta da Turma 2021 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.



16.6 Não será devolvida a documentação comprobatória utilizada para inscrição.

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, observada a legislação e o ordenamento institucional vigente.

Publique-se.

Chapecó, 06 de abril de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO\*

DADOS REFERENTES AO CANDIDATO	
Nome completo:	
Endereço completo:	
Telefone(s):	
Naturalidade:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	CPF:
Cédula de Identidade nº:	Órgão Expedidor:
Egresso Unochapecó: ( ) Sim* ( ) Não	<b>*Se sim, informar o nome do curso:</b>
Passaporte/DNI (para estrangeiros):	

ATIVIDADE PROFISSIONAL OU SITUAÇÃO FUNCIONAL		
Possui vínculo empregatício?	( ) Sim	( ) Não
Cargo ou função:		
Nome da Instituição:		

NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL?	( ) Sim*	( ) Não
*Se sim, informar qual atendimento:		

DADOS COMPLEMENTARES
Tempo disponível para dedicação ao curso (horas/semana):
Linha de pesquisa pretendida (preenchimento obrigatório):

\*Esse formulário deverá ser anexado com os demais documentos exigidos no sistema *on-line* de inscrições.

Declaro que li e estou de acordo com as normas do Edital nº 013/REITORIA/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO**

**CPF:**

**Linha de pesquisa:**

**Descrição da formação acadêmica:**

**Descrição das experiências profissionais e atividades desenvolvidas:**

**Descrição das experiências docentes e atividades acadêmicas desenvolvidas  
(Disciplinas ministradas, orientações, projetos coordenados, gestão, produções científicas)**

**Envolvimento do candidato em entidades/instituições da sociedade civil  
(representação/voluntariado)**

**Motivações para a candidatura no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Contábeis e Administração da Unochapecó, na linha de pesquisa indicada**

### ANEXO III - PROPOSTA DE PESQUISA

**CPF:**

**Linha de pesquisa:**

**Temática de pesquisa:**

**Aspectos teóricos, objetivos, justificativa e relevância da pesquisa proposta:**

**Principais procedimentos metodológicos propostos:**

**Referências utilizadas na proposta:**

**Produções científicas anteriores do candidato relacionadas ao tema, se houver:**

## ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Organize o currículo Lattes relativo às atividades dos últimos **5 anos** (2016 a 2020)\*, anexando os comprovantes, **numerados na sequência e em conformidade com a Ficha de Avaliação**. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente **não serão considerados**.

Crerios	Valor de cada item	Valor máximo	Pontuação (Candidato)	Pontuação (Espaço reservado à comissão de avaliação)
1) Atividade profissional na sua área de formação	0,5 por ano	2,5		
2) Cursos técnico-científicos extracurriculares				
Na condição de discente do curso				
a. duração: até 10 horas	0,1	1,0		
b. acima de 10 horas	0,2	2,0		
Na condição de docente do curso	0,5	5,0		
3) Participação em eventos científicos	0,2	2,0		
4) Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,3	3,0		
5) Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,3	3,0		
Publicações				
6) Resumos simples publicados em anais	0,3	3,0		
7) Resumos expandidos publicados em anais	0,4	4,0		
8) Trabalhos completos publicados em anais	0,5	5,0		
9) Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial				
a) Qualis A1 a A2**	2,0	20,0		
b) Qualis B1, B2 e B3	1,5	15,0		
c) Qualis B4, B5 e C	1,0	10,0		
d) Artigo sem Qualis, com ISSN	0,5	5,0		
10) Textos em jornais e revistas, boletins, informes ou circulares técnicas publicadas	0,1	1,0		
11) Livros publicados:				
-coordenador/organizador - autor/coautor de capítulo	1,0	5,0		
- autor/coautor de livro	1,5	15,0		

12) Autoria e coautoria em projetos de pesquisa	0,3	3,0		
13) Estágio extracurricular na área e/ou monitoria	0,3	3,0		
14) Bolsista de iniciação científica e extensão (PIBIC, FAPE, outros)	0,5	5,0		
15) Bolsista de iniciação científica voluntário	0,3	3,0		
16) Pós-Graduação (especialização, residência, mestrado, etc)	3,0	6,0		
17) Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> (monografias, TCCs)	0,3	3,0		
18) Orientações de Trabalho de Iniciação Científica	0,3	3,0		
19) Participação em bancas avaliadoras	0,15	1,5		
20) Participação em grupos de pesquisa (por ano)	0,5	1,0		
21) Aprovação em concurso público na área de formação	1,0	2,0		
22) Produção técnica	0,1	1,0		

\*Cursos de pós-graduação, desde que comprovados, serão considerados dentro da pontuação máxima prevista neste anexo, independentemente de terem ou não sido realizados nos últimos cinco anos.

\*\*Os artigos publicados em periódicos serão pontuados de acordo com a classificação *Qualis* Capes da Área de Administração Pública, Ciências Contábeis e Turismo 2013-2016.

